



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da Avenida Atlântica, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

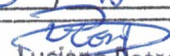
Art.1 – Fica denominada **Otávio Souza do Desterro**, a Avenida Atlântica, que se inicia na Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de DEZEMBRO de 2020.

Maria de 
Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 20 / 12 / 2020

Edição: 1345


Misraim Rodrigues Pinto
Assessor A-6
Matrícula: 6813 - SEGOV